PROCESSO Nº 005/2020
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea "b", da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020, com alterações posteriores, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa Hidelbrando Felipe Lisboa Gonçalves Informática(H F COMERCIO), com sede a Rua Emiliano Ribeiro, 178 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R$ 44.691,55 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2020.

_____
Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea "b", da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2020.

Adeildo Pereira Lins
Presidente da CMJG